

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 011/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.279,50 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), pelos itens 26 e 28, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 012/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.359.146/0003-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.279,50 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), pelos itens 26 e 28, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 013/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.903/0001-78

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), pelo item 06, conforme valores unitários e quantitativos correspondes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 060/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.118,00 (quatro mil, cento e dezoito reais), pelos itens 10, 18 e 28, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3008/2025
Contrato nº 064/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: GOMES & FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.183.686/0001-29

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de roupas de cama, mesa, banho e cortinas para equipar as novas Creches Municipais Professora Leila Erthal e Professor Délio Mululo e repor os itens nas demais creches da Rede Municipal de Ensino, pelo Sistema de Registro de Preço, com a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$7.317,90 (sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos), pelos itens 01, 04, 05, 09 e 13.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.365.0057.2.064, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 061/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.359.146/0003-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$9.864,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), pelos itens 24, 25, 27, 29 e 34, conforme valores unitários e quantitativos corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2407/2025 (apenso 7.759/2023)
Contrato nº 059/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: MS SERRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.784.818/0001-82

B) OBJETO: Constitui o presente objeto eventual e futura contratação de Empresa Especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica e caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme valores unitários constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062., N.D.: 3390.39.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3008/2025
Contrato nº 065/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de roupas de cama, mesa, banho e cortinas para equipar as novas Creches Municipais Professora Leila Erthal e Professor Délio Mululo e repor os itens nas demais creches da Rede Municipal de Ensino, pelo Sistema de Registro de Preço, com a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 8.878,70 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), pelos itens 06, 07 e 16.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.365.0057.2.064, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3008/2025
Contrato nº 068/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.798.132/0001-12

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de roupas de cama, mesa, banho e cortinas para equipar as novas Creches Municipais Professora Leila Erthal e Professor Délio Mululo e repor os itens nas demais creches da Rede Municipal de Ensino, pelo Sistema de Registro de Preço, com a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$6.803,01 (seis mil, oitocentos e três reais e um centavo), pelo item 17.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.365.0057.2.064, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3008/2025
Contrato nº 066/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: ALLFA IMPORTS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.472.343/0001-40

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de roupas de cama, mesa, banho e cortinas para equipar as novas Creches Municipais Professora Leila Erthal e Professor Délio Mululo e repor os itens nas demais creches da Rede Municipal de Ensino, pelo Sistema de Registro de Preço, com a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$45.512,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), pelos itens 08, 12, 15 e 18.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.365.0057.2.064, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 046/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$95.248,90 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), pelos itens 01, 07, 12, 16, 19, 22, 23, 26, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.500.04.121.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3008/2025
Contrato nº 067/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.472.343/0001-40

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de roupas de cama, mesa, banho e cortinas para equipar as novas Creches Municipais Professora Leila Erthal e Professor Délio Mululo e repor os itens nas demais creches da Rede Municipal de Ensino, pelo Sistema de Registro de Preço, com a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$6.489,45 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), pelos itens 02, 03, 10, 11 e 14.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.365.0057.2.064, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 047/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.359.146/0003-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$129.325,40 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), pelos itens 02, 03, 04, 08, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 29, 30, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.500.04.121.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 048/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº16.791.903/0001-78

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), pelos itens 09 e 17, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.500.04.121.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 065/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.359.146/0003-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$23.306,40 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), pelo itens 08, 31, 32, 33, 34, 36, 37, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, N.D.: 3.3.90.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 064/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.867.889/0001-25

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$754,20 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), pelo item 35, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços..

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, N.D.: 3.3.90.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.214/2024 (apensos: 7416/2024, 7818/2024, 7607/2024, 7583/2024, 7753/2024, 7879/2024)

Contrato nº 066/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº16.791.903/0001-78

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais), pelo item 05, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, N.D.: 3.3.90.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025
Processo nº 4140/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, com base na ata da licitação realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025, processo nº 4140/2025, que trata da: “Aquisição de lanches para distribuição aos pacientes que fazem tratamento fora do Município através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde SMS.” **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **ARMAZEM SUPERMAC LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no total de R\$ 194.680,00 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e oitenta reais).

Bom Jardim, 28 de julho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025
Processo nº 0365/20225

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/25, com base na ata da licitação realizada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2025, processo nº 0365/2025, que trata da: "Aquisição de lanches e serviços de refeições preparadas através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde SMS e do Conselho Municipal de Saúde CMS." **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos lotes 01, 02 e 03, no total de R\$ 65.694,12 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Bom Jardim, 15 de julho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
Processo nº 0366/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjucação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/25, com base na ata da licitação realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025, processo nº 0366/2025, que trata da: “Aquisição de RATICIDA através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Vigilância em Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 01 e 02, no total de R\$ 263.548,50 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim, 17 de julho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.999, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 71.480,00 (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.480,00 (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.999, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125000	122	3390.39.00	170401	1.480,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	341	3190.11.01	150000	70.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	84	3390.39.00	170401	0,00	280,00
02.140.041220088.2.115000	81	3390.30.00	170401	0,00	1.200,00
02.130.041210087.2.114000	72	3190.11.01	150000	0,00	70.000,00
Totais em R\$				71.480,00	71.480,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.000, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.000, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520033.2.047000	395	3190.11.01	150000	300.000,00	0,00
14.311.123610063.2.070000	1130	3190.11.01	154001	100.000,00	0,00
14.310.123610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	100.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	200.000,00
14.311.123610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	100.000,00
Totais em R\$				400.000,00	400.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381/25, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo para constituírem Grupo de Trabalho Interdisciplinar a fim de realizar Estudo Técnico detalhado referente à Nota Técnica nº 07/2023, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), com efeitos retroativos a data de 01/07/2025, ficando assim constituída e sob a presidência do Diretor Presidente do Bom Previ:

:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RAUL DE ABREU BEZERRA	DIRETOR PRESIDENTE BOM PREVI	10/6221
HELLEN BON PEREIRA	PROCURADORA JURÍDICA	41/7536
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO	10/3632
THIAGO MUNIZ BRAGA	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	41/7678
PABLO BENVENUTI BORBA	SECRETÁRIO DE GABINETE	11/7420

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 378/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
4151/2025	PATRÍCIA TOLEDO BATISTA DOS SANTOS	BIÓLOGA	30%	02/06/2025
5137/2025	ANDRÉ LUIZ MOZY MONNERAT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15%	01/07/2025
4725/2025	HELOÍSA FERNANDES QUEIROZ CURCIO	ODONTÓLOGA	30%	01/07/2025
4730/2025	JULIANA HILLE WERNECK	ENFERMEIRA	15%	01/07/2025
4750/2025	JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15%	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 376/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 5389/2025, 08/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MÁRCIA MACEDO FROSSARD NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/1168-SMS	16/07/2025 A 16/10/2025 (TRÊS MESES) 2º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 377/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
5177/25	TAINÁ APARECIDA SOARES ELER	DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DAS-1	15%	01/06/2025
5341/2025	MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GABINETE DAS-2	15%	01/07/2025
5337/2025	ANA CAROLINA SILVA	DIRETORA DE GABINETE DA SMS DAS-1	15%	01/07/2025
5582/2025	TAIS ELLER HECKERT	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE RH DAS-2	15%	01/07/2025
4501/2025	LIVIA CHISTANI DE BARROS	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS-2	15%	02/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 374/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	10/3772 – SME E MATRICULA 10/6368 – SME	COORDENADOR	23/05/2025 A 22/07/2025
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2025 A 01/07/2025
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2025 A 15/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 373/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0037/2025, referente** contratação de empresa para executar serviços de molas e chassis, tornos e soldas. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 6213/24 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelos respectivos órgãos:

Secretaria Municipal de Obras:

Gestor do Contrato: Luiz Carlos dos Santos, Matrícula: 41/7538.

Fiscal Técnico: Sérgio Fernandes, Matrícula 41/7677.

Fiscal Administrativo: Guilherme Emrich Siqueira, Matrícula 10/7645.

Suplente: Izadora Grativol Piller, Matrícula 41/7748.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

Gestor do Contrato: Amauri de Almeida, Matrícula: 41/7539.

Fiscal Técnico: Rivelino Barroso, Matrícula 41/7638.

Fiscal Administrativo: Thiago da Silva Dutra, Matrícula 10/7620.

Suplente: Jéssica Chevrand da Rocha, Matrícula 41/7618.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 379/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o **Decreto Municipal nº 4.979**, de 01/07/2025, que regulamenta a aplicação da lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de proteção de dados pessoais (LGPD) – no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Bom Jardim/RJ, e Considerando o Ofício nº 174/2025-SMA, de 17/07/2025.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores **MAYCON NICOLIELLO MONNERAT FELISBERTO**, matrícula nº. 11/6208-SMA, como **ENCARREGADO GERAL TITULAR DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO** e **CAIO SANCHES KLEIN**, matrícula nº 41/7797-SMA, como **ENCARREGADO GERAL SUPLENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO**.

2 – Os servidores nomeados exercerão as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem ônus para essa municipalidade.

3. Compete ao Encarregado – Geral de Proteção de Dados do Município além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei [13.709/2018](#) as seguintes atribuições:

3.1 – atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;

3.2 – elaborar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Bom Jardim/RJ

3.3 – elaborar o Protocolo de Adequação e o Plano de Adequação para guiar os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta na adequação à LGPD;

3.4 – elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;

3.5 – encaminhar a Norma Técnica referida no inciso II do caput deste artigo para análise e aprovação da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD);

3.6 – comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 11, parágrafo único, deste decreto;

3.7 – informar a Autoridade nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;

3.8 – encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), recebidas na forma do artigo 13 deste decreto;

3.9 – encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente portaria

3.10 – encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 217/2025, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17/07/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR o cidadão abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Chefia, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	MATRÍCULA	DATA
MÁRCIO MELO DA SILVA	CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SME	CAI-II	10/6425-SME	02/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 369/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0044/2025, referente** contratação Emergencial de Empresa para o Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **JM-TRANSPORTADORA CARMENSE**. Conforme o Processo Administrativo Nº 4819/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Gestor do Contrato: André Moraes de Jesus, Matrícula: 12/3945.

Fiscal Técnico: Matheus de Souza Moraes, Matrícula nº 10/7725

Fiscal Administrativo: Patrícia Toledo Batista dos Santos, Matrícula nº 10/7773;

Suplente: João Paulo Silva de Souza, Matrícula nº 10/7449.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 370/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, alterando em consequência as Matrículas, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	DATA
CAMILA ELLEN DE FREITAS	10/7741	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	08/07/2025
ANDRÉ LUIZ MUZZY MONNERAT	10/7787	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	08/07/2025
MÁRCIO MELO DA SILVA	10/6425	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2025, 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0054/2025, referente** contratação de empresa para executar serviços de molas e chassis, tornos e soldas. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 6213/24 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivos órgão:

Secretaria Municipal de Educação:

Gestor do Contrato: Luciana Lattanzi Mota Menezes, Matrícula: 41/7533.

Fiscal Técnico: Jonas Lopes de Almeida, Matrícula nº 10/4032

Fiscal Administrativo: Anderson Ferran Mesquita, Matrícula nº 10/2033;

Suplente: Marcos Roberto de Azevedo, Matrícula nº 10/7551.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 368/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 5519/2025, de 11/07/2025. Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22. Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal. Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2025 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 175, de 22/03/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
AMANDA JULIAT DA SILVEIRA	MÉDICO DE ESF	30%	100%	21/07/2025 A 21/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 380/25, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo para constituírem a banca avaliadora das condições especificadas no certame que objetiva a contratação de empresa especializada nos serviços de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal e Acessórios, visando a regulamentação de instrumentos nele previstos, **tendo em vista a modalidade licitatória (concorrência) e o critério de julgamento (Técnica e Preço)** – Processo Administrativo nº 3400/2025 (apenso 5259/2022) - com efeitos retroativos a data de 01/07/2025, ficando assim constituída e sob a presidência do primeiro nome indicado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLA M. DE S. DUTRA SILVA	CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS	10/3618
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	10/6265
LUIS GULHERME RAMOS MARTINS	CHEFE DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	10/6543
STELLA PEREIRA ERTHAL	ASSESSORA DA ADVOCACIA MUNICIPAL	41/7674
PABLO BENVENUTI BORBA	SECRETÁRIO DE GABINETE	11/7420

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 28-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 408



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DE PERPETUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.977, E Nº. 4.142, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o título de perpetuidade do terreno nº 16, da Quadra “DF”, do cemitério Novo B de Bom Jardim, em nome do Sr. José Roberto Lopes de Almeida à Sra. Vanete Spezani de Almeida, conforme a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº. 3072, de 24 de maio de 2023.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 23 DE JULHO DE 2025.